



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTRARIA IEAD Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Comissão estabelecida pela Portaria IEAD Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria GR nº 1.317, de 19 de dezembro de 2018, delegação de competência, e de acordo com o Estatuto da Unilab, nomeado por meio da Portaria Reitoria/UNILAB nº 48, de 17 de fevereiro de 2023.

Considerando o que consta no documento 1227283,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para pesquisador nas funções de Professor da Sala de Aprendizagem e Apoio Teórico e Técnico (ATT), no âmbito do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, em conformidade com o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC), no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Onde se lê:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Emanuella Silva Joventino Melo, SIAPE 1899211

Ana Paula Vieira Gomes Almeida, SIAPE 2317566

Bárbara Eleodora Santiago Gomes da Silva, SIAPE 1944238

Geysson Lima Bezerra, SIAPE 1944179

Itelvina Elias Silvestre, SIAPE 2236118

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Emanuella Silva Joventino Melo, SIAPE 1899211
Ana Paula Vieira Gomes Almeida, SIAPE 2317566
Antonio Carlos da Silva Barros, SIAPE 1780647
Geysson Lima Bezerra, SIAPE 1944179
Itelvina Elias Silvestre, SIAPE 2236118

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria IEAD Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/07/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235327** e o código CRC **F3F7E385**.